

ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/MG90211-S
ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA - OAB/DF31442-A
RESPONSÁVEL: EDUARDO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO
ADVOGADO: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - OAB/DF59173-A
ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF52820-A
ADVOGADO: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF21375-A
ADVOGADO: DANIEL DE CASTRO MAGALHAES - OAB/MG83473-A
ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/MG90211-S
ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA - OAB/DF31442-A
FISCAL DA LEI: Procurador Geral Eleitoral
NOTIFICAÇÃO

Fica o notificado o PARTIDO NOVO (NOVO) - NACIONAL a fim de que retifique as contas, nos termos do art. 37 da citada resolução, em cumprimento ao despacho de ID158843287.

Brasília, 30 de março de 2023.

MARIA HELENA RAMIRO DOS SANTOS

Coordenadoria de Processamento

ATOS DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

COMUNICADO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunico que não haverá sessão plenária no dia 04 de abril de 2023 (terça-feira).

Brasília, 30 de março de 2023.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor-Chefe de Plenário

CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunico cancelamento da sessão por meio eletrônico anteriormente agendada para o período de 31.03 a 11.04.2023, esclarecendo que os processos constantes desta pauta foram migrados para a pauta seguinte, a ser realizada no período de 14 a 20.04.2023.

Brasília, 30 de março de 2023.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor-Chefe de Plenário

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelo artigo 9º-A, da Res.-TSE nº 23.598/2019, convoca sessão eletrônica extraordinária a ser iniciada às 00h00 do dia 31.03.2023 (sexta-feira) e finalizada às 23h59 do dia 10.04.2023 (segunda-feira).

A divulgação dos processos a serem julgados será feita no sítio do Tribunal Superior Eleitoral, na página "Pautas de Julgamento", até às 18h00 de 30.03.2023 (quinta-feira).

Nos casos em que couber sustentação oral, o respectivo documento eletrônico poderá ser encaminhado, nos formatos admitidos na Portaria nº 886/2017, até às 23h59 do dia 30.03.2023 (quinta-feira).

Brasília, 30 de março de 2023.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 225 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho incumbido de apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proposta de modelo para identificar as ocupações críticas da Justiça Eleitoral, com vista ao melhor planejamento da força de trabalho.

Art. 2º O grupo de trabalho é composto pelos seguintes representantes dos tribunais eleitorais:

- I - Ana Cláudia Braga Mendonça (Tribunal Superior Eleitoral) - coordenadora;
- II - Giselle Auxiliadora Borges Viegas (Tribunal Superior Eleitoral) - coordenadora substituta;
- III - Andresa Machado de Oliveira Leite (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo);
- IV - Renata de Sena Vieira (Tribunal Regional de Tocantins);
- V - Ronaldo Pontes Moura (Tribunal Regional de Rondônia);
- VI - Silvia Maria de Freitas Petezak (Tribunal Regional do Rio Grande do Sul); e
- VII - Vinícius Quintino de Oliveira (Tribunal Regional do Espírito Santos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 29/03/2023, às 19:25, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2423334&crc=88FF4D0B)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2423334&crc=88FF4D0B](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2423334 e o código CRC 88FF4D0B.

2023.00.000003235-3

PORTARIA TSE Nº 227 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidoras e servidores para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como para compor a Comissão de Contratação.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no disposto no [art. 116, XIII, do Regulamento Interno da Secretaria](#), e considerando a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com o disposto no Procedimento SEI nº [2023.00.000004043-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Portaria TSE nº 220, de 28 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I - Nathalia dos Santos Costa;
- II - Thales de Jesus Hatem; e